

OLHEM A FAIXA

1232 RUBEM BRAGA

ANDAM valentes e violentas as damas; que Deus nos proteja. Dedicam-se a matar homens, e parece que o mau exemplo de umas tem animado as outras. Desses maus exemplos o último é o dessa distinta senhorita que agrediu quatro policiais a bofetadas, pontapés, dentadas, rasteiras, unhas e até mesmo... salivadas; e mesmo depois de presa ainda jogou um vidro de goma-arábica em cima de um fotógrafo da imprensa.

Conta o jornal que essa moça foi autuada por desobediência, desacato, agressão e resistência. Ela tem um advogado, que a defenderá; eu é que não vou fazê-lo. A não ser com referência ao último crime, que não me parece crime algum.

Esta moça atravessou a rua fora da faixa, e por isso foi multada. Como não pagou a multa, e não deixou que um investigador cavalheiresco a pagasse por si, foi presa. Foi presa por isso; o resto são outros quinhentos cruzeiros. E a prova é que duas outras pessoas, ainda que mansas e quietas, foram presas por esse motivo no mesmo dia e local, segundo vem nas folhas.

Minha secreta esperança é que o meu querido mestre e amigo Orozimbo Nonato, que é ministro do Supremo e homem distraído, atravesse a avenida fora da faixa, uma tarde dessas. Talvez ele pague os dez cruzeiros. Mas ninguém nunca sabe o que deve esperar de um pacato magistrado mineiro, quando lhe pisam os calos. Pode-lhe ocorrer chamar o senhor delegado de Trânsito e autuá-lo por estar fora da faixa.

Pois não é só no asfalto que há faixas, e atropelamentos. É impossível negar a boa intenção das autoridades que, com essa multa, procuram alertar os sonâmbulos que atravessam a rua pensando no lindo penteado de Marlene, a rainha do rádio, ou naquele passe de Ademir a Ipojuca na porta do "goal". Mas de boas intenções é asfaltado o inferno.

No lugar da simples repreensão que, por ser pública, já basta para intimidar e encabular violentamente o transeunte, apareceu essa multa de dez cruzeiros. Vá lá que haja a multa. Mas cobrá-la na hora me parece um excesso e um abuso; e prender quem não a paga é pior.

A Constituição, que é uma espécie de código geral do trânsito, proíbe expressamente isto. Os policiais que conduzem o recalcitrante ao distrito caminham todo o tempo fora da faixa da Constituição, calcando aos pés uma garantia individual que os cidadãos do Ocidente levaram séculos para conquistar: o de não serem presos por dívidas ou multas.

A moça resistiu a uma ordem de prisão ilegal; quem estava fora da faixa não era ela, e sim o dr. Estréla. É preciso reprimir esse hábito de a todo momento e sob qualquer pretexto atropelar essa pobre moça tão cedo infelicitada, que se chama Constituição.

Será que não há outro meio de educar o povo senão esse? Ora, precisamos fazer uma semana de Trânsito às avessas, em que possamos multar no ato qualquer autoridade que andar fora da faixa da lei. Seria mais divertido — e daria uma renda imensa ao povo, que afinal é quem mais precisa de rendas.

De maneira que, afinal, a senhorita Luzete representou, no instante de ser multada e presa, a própria Constituição; era a Constituição em pessoa, e de saias, que reagia a bofetadas. Pudessem assim reagir sempre quando atropelada pelos carros oficiais tão viciados, neste país, em andar contra-a-mão!

4. 10. 49

250